



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

DECRETO Nº 1415/88

Parnamirim, 15 de Março de 1988.

Cria e dá denominação a logradouros Públicos  
e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo ítem XXI do Art. 28 da Lei nº 3.846/70, de 07 de agosto de 1970,


DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e denominada Escola Municipal de 1º grau Professora IRENE SOARES DA SILVA, cujo prédio se encontra encravado à Rua Projetada s/n, no bairro de Monte Castelo nesta Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 1988.

  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira  
Secretário